



05/08/2022

Número: **0800259-88.2018.8.15.0631**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **09/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA DE FATIMA ALCANTARA DE SOUTO JUVINO (EXEQUENTE)</b>	
<b>SEVERINO CAVALCANTI DE VASCONCELOS (EXEQUENTE)</b>	<b>ADOLFO VEILLER SOUZA HENRIQUES (ADVOGADO) ANIBAL GRACO FIGUEIREDO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61764 572	05/08/2022 14:26	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
61764 574	05/08/2022 14:26	<a href="#"><u>2724845_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
61764 575	05/08/2022 14:26	<a href="#"><u>2724845_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61764 576	05/08/2022 14:26	<a href="#"><u>2724845_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:26:57  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514265722400000058409995>  
Número do documento: 22080514265722400000058409995

Num. 61764572 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2016 a Junho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/05/2020 a 27/07/2022
Honorários (%)	10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	2252 dias	1,392612
Percentual correspondente	2252 dias	39,261232 %
Valor corrigido para 01/06/2022	(=)	R\$ 2.350,03
Juros(792 dias-26,00000%)	(+)	R\$ 611,01
Sub Total	(=)	R\$ 2.961,04
Honorários (10%)	(+)	R\$ 296,10
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.257,14</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		28/07/2022	2224	100130010612
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
27/07/2022	2724845	08002598820188150631	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JUAZEIRINHO	VARA UNICA	RÉU	3257,14	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEVERINO CAVALCANTI DE VASCONCELOS		Física	25145959400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
CE0AE16CA88C8DB3				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:26:58  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514265827700000058409998>  
Número do documento: 22080514265827700000058409998

Num. 61764575 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRINHO/PB**

**Processo: 08002598820188150631**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO CAVALCANTI DE VASCONCELOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JUAZEIRINHO, 3 de agosto de 2022.

**João Barbosa  
OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:26:58  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514265840700000058409999>  
Número do documento: 22080514265840700000058409999

Num. 61764576 - Pág. 1